

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Estrutura curricular do Mestrado em Gestão de Hotelaria e Turismo

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão Geral	GG	54	—
Marketing	Mkt	12	—
Recursos Humanos	RH	6	—
Finanças	Fin	6	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística e Análise de Dados	EAD	6	—
Não especificada	n.e.	—	36
<i>Total</i>		84	36

Observações:

Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados de 2.º Ciclo em Gestão de Hotelaria e Turismo (*Second Cycle Postgraduate Diploma in Hospitality and Tourism Management*).

Plano de estudos do Mestrado em Gestão de Hotelaria e Turismo

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
1.º ano						
Gestão de serviço a clientes <i>Managing hospitality and guest service organizations</i>	Mkt	Outro	150	45 (TP=45)	6	DEN
Finanças empresariais em hotelaria e turismo <i>Financial analysis of hospitality enterprises</i>	Fin	Outro	150	45 (TP=45)	6	—
Marketing estratégico em hotelaria e turismo <i>Strategic marketing in hospitality and tourism</i>	Mkt	Outro	150	45 (TP=45)	6	—
Temas críticos de recursos humanos em hotelaria <i>Critical issues in hospitality human resources</i>	RH	Outro	150	45 (TP=45)	6	—
Análise de dados em hotelaria e turismo <i>Data analysis in hospitality and tourism</i>	EAD	Outro	150	45 (TP=45)	6	—
Temas estratégicos em hotelaria e turismo <i>Hospitality tourism strategic issues (capstone course)</i>	GG	Outro	150	45 (TP=45)	6	—
Optativa <i>Optional course</i>	n.e.	Outro	150	45 (TP=45)	6	Optativa — Tempo médio de contacto
Optativa <i>Optional course</i>	n.e.	Outro	150	45 (TP=45)	6	Optativa — Tempo médio de contacto
Optativa <i>Optional course</i>	n.e.	Outro	150	45 (TP=45)	6	Optativa — Tempo médio de contacto
Optativa <i>Optional course</i>	n.e.	Outro	150	45 (TP=45)	6	Optativa — Tempo médio de contacto
2.º ano						
Optativa* <i>Optional course</i>	n.e.	Outro	150	45 (TP=45)	6	Optativa — Tempo médio de contacto
Optativa* <i>Optional course</i>	n.e.	Outro	150	45 (TP=45)	6	Optativa — Tempo médio de contacto
Dissertação em gestão de hotelaria e turismo <i>Master dissertation in hospitality and tourism management</i>	GG	Anual	1200	28 (S=24; OT=4)	48	—
Ou or Trabalho de projecto em gestão de hotelaria e turismo <i>Applied project in hospitality and tourism management</i>						

209951907

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 13183/2016

Na sequência da avaliação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Branding e Design de Moda e no cumprimento da deliberação de acreditação da Agência de Avaliação e acreditação do Ensino Superior, publicada a 22 de julho de 2016, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada a alteração ao ciclo de estudos, registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 7 de setembro de 2016 com o n.º R/A-Cr 122/2010/AL02, para entrar em vigor no ano letivo de 2016/2017.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho.

2.º

Regime de transição

Os estudantes que frequentaram o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 13205/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro, transitam para a estrutura com o plano de estudos ora fixado.

24 de outubro de 2016. — O Reitor, António Carreto Fidalgo.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior/Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário
 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Engenharia da UBI e Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário
 3 — Grau ou diploma: Mestre
 4 — Ciclo de estudos: Branding e Design de Moda
 5 — Área científica predominante: Design de Moda
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design de Moda	DMO	58	15
Branding, Marketing e Comunicação	BMC	36	20
Ciência e Tecnologia Têxteis	CTT		15
Ciências Sociais e Humanas	CSH	6	
Subtotal		100	20
<i>Total</i>		120	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade da Beira Interior/Instituto de Arte, Design e Empresa — Universitário

Ciclo de estudos em Branding e Design de Moda

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Branding de Moda	BMC	1.º Semestre . . .	196	30	45								7	
Cultura de Moda	DMO	1.º Semestre . . .	168	30	30								6	
Fashion Business	CSH	1.º Semestre . . .	168	30	30								6	
Coleções de Moda e Sourcing	DMO	1.º Semestre . . .	168	30	30								6	
Opção 1	BMC/DMO	1.º Semestre . . .	140										5	
Projeto de Branding e Design de Moda	DMO	2.º Semestre . . .	168	15	30	15							6	
							BMC							
Macrotendências e Investigação	DMO	2.º Semestre . . .	140	30	15								5	
Opção 2	CTT/BMC/DMO	2.º Semestre . . .	140										5	
Opção 3	CTT/BMC/DMO	2.º Semestre . . .	140										5	
Opção 4	CTT/BMC/DMO	2.º Semestre . . .	140										5	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Seminários de Branding e Design de Moda.	DMO	1.º Semestre . . .	196										7	
				BMC							30		5	
Dissertação/Projeto/Estágio de Branding e Design de Moda.	DMO	Anual	784										28	
				BMC						60		20		

Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 4

Unidade curricular opcional n.º	Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
				Total	Contacto									
					T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Opção 1	Fundamentos de Marketing e Branding.	BMC	1.º Semestre . . .	140	30	30							5	
	Fundamentos de Design de Moda.	DMO	1.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
Opções 2, 3 e 4	Atelier de Moda	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	45						5	
	Retailing e Marcas de Moda . . .	BMC	2.º Semestre . . .	140	30	15							5	
	Produção de Moda	DMO	2.º Semestre . . .	140		45							5	
	Visual Merchandising	BMC	2.º Semestre . . .	140	15	30							5	
	Comunicação e Fotografia de Moda.	BMC	2.º Semestre . . .	140	15		30						5	
	Tecno Moda	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
	Acessórios de Moda	DMO	2.º Semestre . . .	140	15		30						5	
	CAD e Digital Printing	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5	
Conforto e Usabilidade	CTT	2.º Semestre . . .	140	15	15	30						5		

209964851

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 13598/2016

Nos termos dos artigos 9.º e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de junho, aplicáveis por força do disposto no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Luís Filipe Menezes, de 12/09/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de admissão a estágio para ocupação de um posto de trabalho da carreira não revista a pessoal de informática, para a categoria de Técnico de Informática grau 1, nível 1, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação Aplicável: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho; Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março; Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82 -B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Administração da Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — P048-16-3911

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Funções de aplicação e execução na área de infraestruturas tecnológicas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril, relacionadas com a área de infraestruturas tecnológicas, no âmbito das competências do Serviço de Gestão de Sistemas e Infraestruturas de Informação e Comunicação do Centro de Serviços Comuns (CSC) da Administração da Universidade de Coimbra (artigo 34.º do Regulamento do CSC da Administração da Universidade de Coimbra, Regulamento n.º 4/2011, alterado e republicado pelo Despacho n.º 16420/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 18 de dezembro), em particular na Área de Suporte, das quais se destacam:

Suporte ao funcionamento da rede e serviços;

Apoio ao utilizador final (helpdesk);

Suporte aos sistemas de documentação e fornecimento de informação.

5 — Requisitos de admissão — Os constantes do artigo 17.º da LTFP, nomeadamente:

a. Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b. 18 anos de idade completos;

c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º, da LTFP, o presente procedimento concursal é restrito aos trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

7 — Tendo em conta os princípios da eficácia, celeridade e aproveitamento de atos, e respeitadas as prioridades legais dos vínculos de emprego público, em cumprimento do disposto no n.º 4.º, do artigo 30.º, da LTFP, foi autorizada a abertura do presente procedimento concursal a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

8 — Habilitações literárias: Curso Tecnológico/Profissional/Outros, que confira certificado de qualificação nível III em áreas de informática.

Os candidatos devem ter fluência da língua inglesa, com nível de conhecimentos C2 ou equivalente, atestado por Escola Idónea/Certificada, ou evidência clara de domínio da língua como falante equivalente a nativo.

São requisitos preferenciais:

Capacidade para dar suporte a utilizadores local e remotamente;

Conhecimentos de redes;

Protocolo TCP/IP;

Serviços de rede (DNS, correio eletrónico, www, caching, SNMP, etc.);

Segurança de sistemas e redes;

Conhecimentos de Microsoft Windows e LINUX na ótica de utilização, instalação e configuração;

Conhecimentos de aplicações Office (MS Office e OpenOffice);

Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;

Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;

Capacidade de programação em scripting (BASH, Perl ou Python);

Instalação e operação de sistemas de impressão CUPS;

Instalação e operação de sistemas VoIP.

Outras competências:

Elevada capacidade de relacionamento interpessoal, de cooperação e de trabalho em equipa;

Excelente capacidade de comunicação;

Sentido de responsabilidade e orientação para resultados;

Rigor na execução das tarefas.